

a celebrar na sequência do procedimento, por ajuste direto, para a aquisição dos referidos serviços, aprovado pelo Conselho de Administração da AICEP em 31 de outubro de 2017, e publicitado na plataforma de contratação pública em 02 de novembro de 2017 (com a Ref.ª 18/2017-DGP), por um período de 12 (doze) meses a contar da data de início do contrato ou até um máximo de € 630.000 (seiscentos e trinta mil euros), acrescido de IVA, conforme o que ocorrer primeiro, de acordo com o seguinte escalonamento:

2018 — € 500.000 (quinhentos mil euros), acrescido de IVA;  
2019 — € 130.000 (cento e trinta mil euros), acrescido de IVA.

2 — Os encargos orçamentais resultantes da execução do contrato não poderão exceder a importância referida no número anterior.

#### Artigo 2.º

##### Inscrição orçamental

Os encargos emergentes da presente portaria, para o ano de 2018 e 2019, com início de procedimento em 2017, encontram-se assegurados por verbas inscritas no orçamento próprio, correspondendo às despesas de compromisso n.º 201700767 (Viagens e Alojamentos).

#### Artigo 3.º

##### Ratificação

Pela presente portaria considera-se ratificado o procedimento referido nos artigos anteriores com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços de viagens, alojamentos e serviços conexos para o ano de 2018 e 2019.

#### Artigo 4.º

##### Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos reportados a 31 de outubro de 2017.

5 de março de 2018. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias*. — 2 de março de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311194519

## FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2682/2018

Sob proposta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos do artigo 24.º dos Estatutos do Conselho das Finanças Públicas, aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, nomeio o Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro José Gomes do Nascimento Barreira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o n.º 1145, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sob o n.º 20160757, como Fiscal Único do Conselho das Finanças Públicas. Mais determino a atribuição ao Fiscal Único de uma remuneração anual de € 12.000,00 acrescida de IVA à taxa legal aplicável e paga em 12 mensalidades, atualizável de acordo com as percentagens resultantes dos ajustamentos aplicáveis à remuneração do Presidente do mesmo Conselho.

28 de fevereiro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

311173231

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

#### Despacho n.º 2683/2018

A Comissão Diretiva do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo remeteu ao Ministério das Finanças, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º do Estatuto do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pela Portaria n.º 854/87, de 5 de novembro, a relação das caixas de crédito agrícola mútuo participantes no sistema do referido Fundo, em 31 de dezembro de 2017.

Assim, nos termos do disposto no artigo 20.º do Estatuto do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, aprovado pela Portaria n.º 854/87, de 5 de novembro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas nos termos da alínea g) do n.º 5 do Despacho do Ministro das Finanças n.º 3493/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 81, de 26 de abril de 2017, determino que seja publicada a seguinte lista:

- 1 Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
- 2 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto
- 3 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira
- 4 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha
- 5 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul)
- 6 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro
- 7 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro
- 8 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul
- 9 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde
- 10 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende
- 11 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal
- 12 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela
- 13 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal
- 14 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo das Serras de Ansião
- 15 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albergaria e Sever
- 16 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira
- 17 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcácer do Sal e Montemor-o-Novo
- 18 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcobaça, Cartaxo, Nazaré, Rio Maior e Santarém
- 19 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer
- 20 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel e Almodôvar
- 21 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Anadia
- 22 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arouca
- 23 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos
- 24 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Azambuja
- 25 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beja e Mértola
- 26 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Borba
- 27 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cadaval
- 28 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche
- 29 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Cantanhede e Mira
- 30 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra
- 31 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coruche
- 32 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Elvas e Campo Maior
- 33 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado
- 34 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Estremoz, Monforte e Arronches
- 35 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo
- 36 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões
- 37 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures, Sintra e Litoral
- 38 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lourinhã
- 39 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mogadouro e Vimioso
- 40 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moraviz
- 41 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira de Azeméis e Estarreja
- 42 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro
- 43 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital
- 44 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Paredes
- 45 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pernes e Alcanhões
- 46 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal
- 47 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto Mós
- 48 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Bartolomeu de Messines — S. Marcos da Serra
- 49 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos
- 50 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio
- 51 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves
- 52 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sobral de Monte Agraço
- 53 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sousel
- 54 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terra Quente
- 55 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro
- 56 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Sousa, Ave, Basto e Tâmega
- 57 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Vriato
- 58 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vagos
- 59 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale de Cambra
- 60 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Dão e Alto Vouga
- 61 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Sousa e Baixo Tâmega
- 62 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Távora e Douro
- 63 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Franca de Xira
- 64 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro
- 65 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central
- 66 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve